LEI MUNICIPAL N° 2.915/2006

Declara de utilidade pública municipal a Agência de Desenvolvimento do Vale do Rio Piranga - AGEVALE.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Agência de Desenvolvimento do Vale do Rio Piranga – AGEVALE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 10 de abril de 2006.

Luiz Eustáquio Linhares

Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos

Secretária Municipal de Governo

- Autor(es): José Mauro Raimundi (PP)/ PL nº 13 aprovado em 06.04.2006
- Publicada em :10/04/2006